**CAPÍTULO I – Dos Objetivos**

Art. 1º - Os objetivos do Campeonato Brasiliense de Xadrez da Criança e da Juventude 2023 são:

1. Apontar os campeões e campeãs Brasiliense de Xadrez 2023 nas Categorias sub 06, sub 08, sub 10, sub 12, sub 14, sub 16, sub 18 e sub 20 nos nipes masculino e feminino.
2. Promover e incentivar a prática do Xadrez Clássico entre crianças e adolescentes.

**CAPÍTULO II – Local**

Art. 2º - O Campeonato Brasiliense de Xadrez da Criança e da Juventude 2023 será realizado no CED 02 de Taguatinga (Centrão) localizado na QSD 09/11 Área Especial, Taguatinga Sul.

**CAPÍTULO III – Data**

Art. 3º - Os jogos do Campeonato Brasiliense de Xadrez da Criança e da Juventude 2023 correrão nos dias 04 e 05 de março de 2022.

**CAPÍTULO IV – Público alvo**

Art. 4º - Aberto a jogadores e jogadoras com ID do Distrito Federal nascidos de 2003 em diante.

**CAPÍTULO V – Organização**

Art. 5º - **Apoio:** Federação Brasiliense de Xadrez (www.fbx.org.br).

Art. 6º - **Diretor-Geral:** Raimundo Nascimento Félix

Art. 7º - **Arbitragem: Árbitro Principal AR** Clodomiro Leite

**CAPÍTULO V – Inscrição**

Art. 8º - **Taxa de Inscrição:**

Será cobrada uma taxa de inscrição nos seguintes valores:

1. Até o dia 20/02/2023 R$ 40,00 (quarenta reais)
2. Até o dia 03/03/2023 R$ 50,00 (cinquenta reais)
3. No dia do evento até o início do congresso técnico R$ 60,00 (sessenta reais)

Art. 9º - **Pedidos de Inscrição:**

9.1. Diretamente pelo site da FBX: fbx.org.br;

9.2. Pelo e-mail da FBX: tesourariafbx@gmail.com ou via whatsapp (61) 98345-3343, informando nome completo, data de nascimento e cópia do comprovante de pagamento em favor da Federação Brasiliense de Xadrez.

Art. 10º - **Dados Bancários para depósito da inscrição:**

10.1.As inscrições poderão ser pagas através do PIX (CNPJ) 00.359.752.0001-43;

**CAPÍTULO VI – Formato do torneio**

Art. 11º - **Sistema de disputa:**

11.1.Até 6 jogadores inscritos sistema Schuring de emparceiramento;

11.2. De 7 a 16 jogadores sistema Suíço de emparceiramento, em quatro rodadas;

11.3. Acima de 17 jogadores sistema Suíço de emparceiramento, em cinco rodadas;

Art. 12º - **Ritmo de jogo:**

12.1. Cadência de: 45 minutos + 15 segundos de acréscimo desde o primeiro lance para relógios digitais ou 60 minutos K.O para relógios analógicos para as categorias sub 06, sub 08 e sub 10.

12.2. Cadência de: 60 minutos + 30 segundos de acréscimo desde o primeiro lance para relógios digitais ou 90 minutos K.O para relógios analógicos para as categorias sub 12, sub 14, sub 16, sub 18 e sub 20.

Art. 13º - **Critérios de Desempates:**

13.1. Sistema suíço

Critério 1: Confronto direto (Código 11);

Critério 2: *Buchholz* com corte do pior resultado (Código 37);
Critério 3: *Buchholz* sem corte (Código 37);
Critério 4: Sonneborn-Berger (código 52);
Critério 5: Maior número de vitórias (Código 68);
Caso persista o empate: Sorteio.

13.2. Sistema Schuring

Critério 1: Confronto direto (Código 11);
Critério 2: Maior número de vitórias (Código 12);
Critério 3: Sonneborn-Berger (Código 52);
Critério 4: Maior número de partidas com peças pretas (Código 53);
Critério 5: Sistema Koya (Código 45);

Caso persista o empate: Sorteio.

**CAPÍTULO VII – Categorias**

Art. 14º - **As categorias serão subdivididas em:**

14.1. Sub 06 masculino e feminino – nascidos (as) de 2017 em diante;

14.2. Sub 08 masculino e feminino – nascidos (as) entre 2015 e 2016;

14.3. Sub 10 masculino e feminino – nascidos (as) entre 2013 e 2014;

14.4. Sub 12 masculino e feminino – nascidos (as) entre 2011 e 2012;

14.5. Sub 14 masculino e feminino – nascidos (as) entre 2009 e 2010;

14.6. Sub 16 masculino e feminino – nascidos (as) entre 2007 e 2008;

14.7. Sub 18 masculino e feminino – nascidos (as) entre 2005 e 2006;

14.8. Sub 20 masculino e feminino – nascidos (as) entre 2003 e 2004;

**CAPÍTULO VII – Premiação**

Art. 15º - **Premiação:** Serão premiados os jogadores que ao final das rodadas previstas em cada categoria descrita no Art. 14 atingir as seguintes classificação:

**15.1. Campeão (ã) –** um troféu

**15.2. Vice-Campeão(ã) –** medalha

**15.3. do 3º ao 5º lugar –** medalha

**15.4. Aos campeões de cada torneio,** a FBX solicitará ao GDF apoio de transporte aéreo para jogar o Campeonato Brasileiro 2023 de suas categorias, em Natal RN.

**CAPÍTULO VIII – Programação**

Art. 16º - **Programação:**

16.1. No dia 04 de março (sábado):

a) Congresso técnico e confirmação das inscrições: 8h30

b) Início da 1ª rodada: 9h

c) Início da 2ª rodada: 13h30

16.2. No dia 05 de março (domingo):

a) Início da 3ª rodada: 9h

b) Início da 4ª rodada: 13h30

c) Início da 5ª rodada: 17h (se necessário)

d) A premiação ocorrerá logo após o encerramento de cada categoria.

§ único – Durante o congresso técnico, somente para as categorias sub 06, sub 08 e sub 10 poderão ser feitas alterações nos horários das rodadas para que a competição acabe no sábado desde que seja consenso.

**CAPÍTULO IX – Classificação etapa nacional**

Art. 17º - O jogador e jogadora classificados em 1º lugar em cada categoria de acordo com o Art 14 desse regulamento fará jus a passagem aérea para participar do FENAC e FENAJ representando o DF. Mas é importante ressaltar que a FBX fará solicitação das passagens através do “Programa Compete Brasília”, no entanto a passagem para os campeões e campeãs só estarão asseguradas se o GDF deferir o pleito.

**CAPÍTULO X – Normas gerais**

Art. 18º - Regulamento específico:

18.1. Será utilizado o rating da LBX para a formação da lista inicial que definirá o emparceiramento da 1ª rodada, onde será utilizado o programa Swiss-Maneger nos emparceiramentos. Quem não possuir rating LBX será utilizado o rating inicial 0;

18.2. É importante que o (a) jogador (a) esteja de porte de um documento oficial com foto e data de nascimento, pois poderá ser solicitada a identificação do (a) jogador (a)

18.3. A tolerância para se participar da partida será de 30 minutos contados após o acionamento do relógio, caso o (a) jogador (a) ao chegar para jogar o seu tempo já estiver acabado será considerado (a) perdedor (a) da partida;

18.4. Espera-se dos participantes e espectadores padrões aceitáveis de comportamento e vestimenta.

18.5. Durante a partida os jogadores estão proibidos de fazer uso de anotações, fontes de informações ou conselhos, ou analisar em outro tabuleiro;

18.6. O jogador está proibido de ter um telefone celular ou outros meios eletrônicos de comunicação no local de jogos, a menos que esteja completamente desligado e acondicionado em local definido pela arbitragem. Se qualquer dispositivo eletrônico produzir um som, o jogador portador perderá o jogo.

18.7. Os participantes e o público autorizam e cedem o direito de uso de seu nome, voz e imagem para a utilização em toda a mídia impressa e eletrônica para a divulgação sem nenhum ônus e por prazo indeterminado.

18.8. É proibido aos espectadores o manuseio de celulares, tablets e outros dispositivos eletrônicos que estejam rodando aplicativos de análise de Xadrez.

18.9. Ao participar do evento o aluno/jogador inscrito e seus responsáveis e/ou acompanhantes aceitam sem qualquer restrição o presente regulamento e assumem a responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitando e concordando incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos ou filmagens através de qualquer meio de comunicação para uso informativo promocional ou publicitário relativo ao evento, sem qualquer ônus para os organizadores, patrocinadores e apoiadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

18.10. O Torneio será regido pelas Leis da FIDE – Federação Internacional de Xadrez.

18.11. Os casos omissos serão decididos pela arbitragem.